



## **Câmara Municipal de Guaíra** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

**Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.**

Presidente:- Rafael Talarico

Vice Presidente:- Denir Ferreira dos Santos

1º Secretário:- José Pugliesi de Oliveira Neto

2º Secretário:- Anderson Aparecido de Lima

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, Francisco Massayoci Muraishi, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no horário regimental das 19:00 horas, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Francisco Massayoci Muraishi que tomasse seu lugar no Plenário, declarando-o empossado, conforme convocação, juramento e termo de posse já assinados na Secretaria da Câmara. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e quatro, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em seguida foi dado início a leitura dos expedientes; EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei Executivo nº 61/24, de autoria do Executivo Municipal, que Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaíra, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2025; Projeto de Lei Executivo nº 62/24, de autoria do Executivo Municipal, que Altera os Anexos da Lei 3.044 de 23 de novembro de 2021 (PPA 2022-2025) e da Lei 3.245 de 28 de junho de 2024 (LDO 2025); Projeto de Lei Executivo nº 63/24, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Lei 3262 de 02 de outubro de 2024; Decretos 7279 a 7283; Ofício nº 376/2024 (Repasse de Verbas); Ofício nº 393/2024 do Departamento de Esportes e Lazer (Convite para final do Campeonato – Taça Guaíra Mirim/Juvenil/Infantil que ocorrerá no dia 16/10/2024, às 19:00 horas, no Centro Poliesportivo Ramize Elias); Ofício nº 393/2024 da Prefeitura (Convite para final do Campeonato – Taça Guaíra Mirim/Juvenil/Infantil que ocorrerá no dia 16/10/2024, às 19:00 horas, no Centro Poliesportivo Ramize Elias); EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 195/40/24 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal e escala de



## **Câmara Municipal de Guairá** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

serviço do mês de Setembro de 2024; Ofício nº 198/40/24 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia e relatório de escala operação delegada do mês de Setembro de 2024; Ofício nº 001/2024 encaminhado por Rosane Filócono Cassiano (Solicitação de Reunião); EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimentos nº 36 e 37, ambos de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 38, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferido; Indicações nº 170 e 171, ambas de autoria do Vereador André Luiz Gregório, deferidas e encaminhadas; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara Municipal do Mês de Outubro/2024; ; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após a leitura dos expedientes o Senhor Presidente deu início a ordem do dia; Após a leitura dos expedientes o senhor presidente consultou o Plenário se algum vereador desejava discutir o Requerimento nº 37/2024, de autoria do Vereador Rafael Talarico, que requer o envio de Moção de Congratulações aos Policiais Civis da nossa região, que prestaram ajuda humanitária ao Rio Grande do Sul. Como não houve vereador que quisesse manifestar a respeito o mesmo foi automaticamente aprovado; Em seguida foi dado início a ordem do dia. ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 60, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. O Vereador Anderson Aparecido de Lima usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Renan Lelis Lopes (Tribuna), Caio César Augusto, Stefano Bonvino Stafuzza, Denir Ferreira dos Santos; Francisco Massayoci Muraishi, Anderson Aparecido de Lima, Francisco Borges de Sousa Filho (Tribuna), José Pugliesi de Oliveira Neto, e Rafael Talarico, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**Rafael Talarico**  
**Presidente**

**José Pugliesi de Oliveira Neto**  
**1º Secretário**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 172, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

FRANCISCO MASSAYOCI MURASHI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um programa municipal de incentivo, objetivando a abertura de uma escola técnica agrícola em nosso município.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a cidade de Guairá corresponde a um centro de destaque do agronegócio paulista, de modo que o Poder Público deve sempre investir em políticas públicas de capacitação, que muito vão contribuir para a formação de profissionais capacitados em nosso município, atendendo assim a demanda do mercado de trabalho.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de outubro de 2024.

---

**FRANCISCO MASSAYOCI MURASHI**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 173, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de novos bebedouros e relógios digitais ao longo do Parque Ecológico Maracá

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista a perfeita adaptação deste importante bem público, destinado ao esporte e lazer, permitindo sua utilização digna por todos os usuários, oferecendo condições mais dignas de uso, e informação para os usuários

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 16 de outubro de 2024.

---

**RENAN LELIS LOPES**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 174, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.024**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o início de um programa municipal de castração de animais nos bairros da cidade, com o uso do castramóvel.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a Prefeitura Municipal já possui os equipamentos e infraestrutura necessárias para iniciar as castrações nos bairros, de modo que tal programa vai facilitar muito a vida dos usuários de baixa renda, que não vão precisar se deslocar para ter acesso ao serviço.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de outubro de 2024.

---

**RENAN LELIS LOPES**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 175, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.024**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de recape da rotatória existente no cruzamento da Rua 2 com a Avenida 47, no Bairro Portal do Lago, assim como a reforma da passagem de água pluvial existente no mesmo local.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida via pública está danificada por diversos buracos, e constantemente apresenta casos de acúmulo de água, o que compromete o fluxo de veículos no local, sendo necessário o recape completo com a devida organização do sistema de águas pluviais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de outubro de 2024.

---

**RENAN LELIS LOPES**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 176, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.024**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a arborização da continuidade da Rua 10, onde foi realizada a ampliação do cemitério municipal.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida via e seu passeio público se encontram em condições precárias, não permitindo o seu devido uso pelos usuários do local. O local necessita urgentemente da revitalização de árvores e vegetação do local, incluindo o plantio de nova vegetação e árvores.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 24 de outubro de 2024.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 177, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.024**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a arborização de toda a área verde existente na Avenida Padre Agostinho.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida área pertencente ao município foi arborizada apenas em sua metade, inexistindo árvores frutíferas em sua outra porção, o que desvaloriza o espaço público, e vai em direção contrária às políticas sustentáveis do meio ambiente.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 24 de outubro de 2024.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaiara**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiara-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guaiara, 22 de outubro de 2024

Projeto de Decreto Legislativo n. 07/2024  
Justificativa  
(Faz)

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que aprova as Contas da Prefeitura do Município de Guaiara, referentes ao exercício de 2022.

Analisadas as contas dentro do devido prazo legal a Comissão de finanças e orçamento decidiu emitir parecer favorável às contas do exercício de 2022, confirmando o parecer opinativo do TCE/SP, sendo que as falhas apontadas no processo são meramente formais e não comprometem a aprovação das referidas contas

Contando com a atenção dos nobres Pares, subscrevemos.

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

---

José Reginaldo Moretti  
Presidente

---

José Pugliesi de Oliveira Neto  
Relator

---

Denir Ferreira dos Santos  
Membro



# Câmara Municipal de Guaíra

## Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

*Aprova as Contas da Prefeitura do Município de Guaíra, referentes ao exercício de 2022.*

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – APROVA:**

**Artigo 1º)** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Guaíra, referentes ao exercício de 2022, conforme parecer favorável do TCE/SP no Processo eTC-00004308.989.22-7.

**Artigo 2º)** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaíra, 22 de outubro de 2024.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

---

José Reginaldo Moretti  
Presidente

---

José Pugliesi de Oliveira Neto  
Relator

---

Denir Ferreira dos Santos  
Membro



# **Câmara Municipal de Guaiara**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiara-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 39, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.024.**

**CAIO CÉSAR AUGUSTO, VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, mediante a deliberação do Plenário, na forma regimental, a concessão de licença de 10 dias de meu cargo de Vereador para a realização de tratamento de saúde, a serem contados a partir do dia 29 de outubro de 2024

Tal licença é comprovada por atestado médico em anexo ao presente requerimento.

Nestes Termos.  
Solicita o apoio do Plenário

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 29 de outubro de 2024.

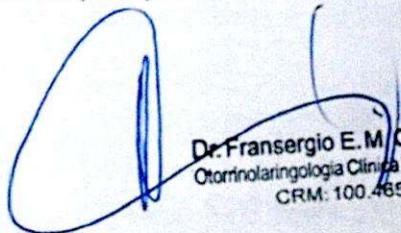
**CAIO CÉSAR AUGUSTO**  
Vereador

Pac: CAIO CESAR AUGUSTO  
Nascimento: 29/08/86  
Convênio: Unimed  
Mãe: EDNA LAMAR BERNARDES AUGUSTO

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins, que CAIO CESAR AUGUSTO foi submetido a procedimento cirúrgico no dia 25/10/2024. Em decorrência deverá permanecer afastada de suas atividades pelo período de 10 (dez) dias.

Barretos 25/10/2024.  
CID J34-2, J34-3



Dr. Fransergio E. M. Cavallari  
Otorrinolaringologia Clínica e Cirúrgica  
CRM: 100.465